



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Blumenau - SC - Brasil

VÍNCULO RURAL-URBANO COMO ESTRATÉGIA PARA O COMBATE À FOME E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS

Daniele Aparecida Silva (Unicamp) - ap.danielesilva@gmail.com

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) (2021), atuando principalmente nos temas de habitação de interesse social, movimentos de luta pela terra e por moradia, direito à cidade e cidades sustentáveis. R

Silvia Mikami Pina (UNICAMP) - smikami@unicamp.br

Arquiteta e urbanista, é Professora Associada na UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas. Seu principal interesse em pesquisa são os Estudos da Habitação para projetos de Arquitetura, Espaços Públicos e Morfologia Urbana. Seus trabalhos envolvem: conc

Vínculo Rural-Urbano como Estratégia para o combate à fome e às Desigualdades sociais

RESUMO

O fenômeno da fome é um problema crônico que abarca cidades em geral e, a partir de 2020, devido à pandemia de covid-19, agravou-se. A crescente expansão urbana sobre áreas distantes e ambientalmente frágeis, a desigualdade socioespacial e a carência de políticas públicas mais efetivas desenham um quadro ainda mais preocupante para as populações carentes. Neste contexto, observam-se alternativas que buscam promover o vínculo territorial entre áreas urbanas e não-urbanas para implementar soluções possíveis. Este trabalho busca compreender em que medida a promoção do vínculo rural-urbano pode apresentar respostas para o enfrentamento de problemáticas atuais como a insegurança alimentar e fomentar o alcance da segurança e da soberania alimentar nas cidades. A análise associa os marcos e agendas das cidades a duas unidades de estudo de caso: um parque agrário da Espanha e rede de hortas urbanas do Brasil, enquanto possibilidades e alternativas para o enfrentamento de problemáticas atuais.

Palavras-Chave: Planejamento territorial; Soberania alimentar; Parques Agrários; Agricultura Urbana.

1. INTRODUÇÃO

A disputa territorial nas cidades neoliberais, bem como as múltiplas e notórias crises ambientais, socioeconômicas, segregações socioespaciais e desigualdades decorrentes deste fenômeno, pode ser associada, sobretudo, à expansão urbana desordenada. Essa disputa que se dá entre populações carentes e abastadas é percebida à medida que a especulação imobiliária e a gentrificação impele àqueles o acesso a terras distantes, irregulares e ambientalmente frágeis (MARICATO, 2015). Mas também é percebida à medida em que se nota uma tendência da crescente construção de condomínios fechados em áreas não-urbanas (ALVES; COSTA, 2012; SILVA, 2002), onde poderiam ser destinadas à produção de alimentos e/ou à preservação ambiental. Desse modo, verifica-se uma nova dinâmica socioespacial em que atividades antes consideradas como tipicamente urbanas, passam a acontecer também em áreas periurbanas e/ou rurais, demonstrando, assim, uma relevante interdependência entre estes territórios urbanos e não-urbanos.

Nesse contexto, somado à previsão de crescimento da população urbana, podendo dobrar até 2050, impulsiona-se a produção de documentos e acordos globais com o intuito de propor estratégias para fortalecer as conexões urbano-rurais em prol da melhoria da qualidade de vida e do bem-estar nas cidades, nos quais também se nota a presença de pautas para o enfrentamento de questões basilares como a fome e a insegurança alimentar mundiais.

Dentre esses documentos, pode-se destacar a Agenda do direito à cidade e o Guia para conexões urbano-rurais, vinculados à Nova Agenda Urbana e a Agenda 2030. Eles apontam princípios que abordam interações urbano-rurais,

os quais estão intimamente relacionados à promoção de ações sustentáveis e a políticas de segurança ou soberania alimentar. Nesse sentido, compreende-se que políticas sociais acerca de sistemas alimentares podem estar fortemente associadas ao escopo de atuação de arquitetos e urbanistas no planejamento dos territórios, visto que a garantia de moradia digna e do direito à cidade é subsequente à garantia de direitos mais básicos e primordiais à vida, como é o caso da alimentação.

Por esse motivo, faz-se necessário assimilar alguns conceitos e dados prévios que são imprescindíveis e atestam a relevância acerca de políticas sociais alimentares. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) elucida que o consumo insuficiente de alimentos para se viver uma vida digna pode ser classificado como insegurança alimentar, má nutrição ou subnutrição. A insegurança alimentar ocorre quando uma pessoa não possui acesso regular a alimentos nutritivos e saudáveis para o desenvolvimento de uma vida ativa e saudável, seja devido à indisponibilidade dos alimentos e/ou à falta de recursos financeiros para adquiri-los. Nesse sentido, pode ser mensurada em diferentes níveis, a partir da Escala de Experiência em Insegurança Alimentar (FIES). Esta escala classifica a insegurança alimentar de níveis leves, moderados a graves em que, respectivamente, indicam: incerteza sobre a obtenção de alimentos; sobre a qualidade, variedade e quantidade de alimentos; e, sobre o não consumo de alimentos em uma ou mais refeições, durante um dia ou mais. Já a classificação quanto à má nutrição ocorre quando há uma absorção insuficiente e/ou inadequada de nutrientes, ao passo que a subnutrição se enquadra como uma má nutrição em um estado mais crítico, estendendo-se por mais tempo. Desse modo, a sensação de dor física e desconfortável devido ao consumo insuficiente de calorias e que impossibilita uma vida digna e saudável, por extensão, pode ser denominada como fome (FAO, c2021).

No que se refere aos dados mais recentes, o relatório acerca do Estado da Insegurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI), elaborado com o auxílio de várias agências das Nações Unidas, aponta que cerca de um décimo da população global (811 milhões de pessoas) esteve subalimentada em 2020. Mais especificamente no Brasil, o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar realizado no mesmo ano pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), apresentou que 55,2% da população (116,8 milhões) encontra-se em algum grau de insegurança alimentar. Esses dados evidenciam que a fome continua sendo um dos maiores problemas crônicos mundiais, que se agravou com a pandemia de Covid-19, indicando o aumento da extrema pobreza, da desigualdade social no país, bem como do déficit habitacional. Deste modo, constata-se que houve uma regressão no combate à fome e que o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 (ODS 2), cuja meta está relacionada, sobretudo, a sua erradicação até 2030, pode não ser alcançado (FAO et al., 2021; REDE PENSSAN, 2021).

Paralelamente a este cenário de fome e miséria que assola tantas famílias, assiste-se aos recordes de exportações do agronegócio brasileiro (GOVERNO FEDERAL, 2021), a partir do qual pode-se depreender a grande relação entre a questão da fome e as desigualdades sociais. Tal relação já era apontada por Josué de Castro, pioneiro acerca desta temática e patrono do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em sua

obra Geografia da Fome. Em sua análise, Castro (1984) já afirmava que a fome no Brasil não estava relacionada a fatores climáticos e/ou ambientais, mas sim a políticas públicas que deveriam considerar a implementação de sistemas de distribuição alimentar e a reforma agrária.

No Brasil, os primeiros programas alimentares foram criados nas décadas de 1940 e 1950, a partir da contribuição dos diagnósticos e análises realizados por Josué de Castro, como a “Campanha da Merenda escolar”, reconfigurada hoje como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). No entanto, durante a Ditadura Militar (de 1964 a 1984) a fome deixou de ser um tema debatido, sendo até mesmo censurado. É válido ressaltar que durante o regime, além da supressão de direitos políticos e civis, identificou-se também um agravamento na desigualdade social (LEÃO; MALUF, 2012).

Após esse período, a fome voltou a ser tratada como uma questão social e política. Deste modo, em 1988 a constituição brasileira já assegurava a alimentação como um direito humano básico. Em 1991, foi proposta a Política Nacional de Segurança Alimentar que foi a base para a criação do CONSEA, recuperado em 2003. Simultaneamente, inaugura-se o Programa do Governo Federal Fome Zero, cujo intuito era erradicar a fome. Até que em 2006, promulga-se a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) que instituiu o Sisan (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), a fim de assegurar o direito humano à alimentação adequada (BELIK; SILVA; TAKAGI, 2001; LEÃO; MALUF, 2012).

Além das políticas supracitadas, vale destacar o papel fundamental da agricultura familiar que abranda a desigualdade social entre áreas urbanas e rurais, uma vez que gera empregos e produção de alimentos, mas também se enquadra enquanto um forte elemento de geração de riqueza para a economia do país. Isso porque pode ser quantificada pelo Produto Interno Bruto (PIB) ao apresentar interdependência entre atividades como indústrias, comércios e serviços, e a produção agropecuária familiar (GUILHOTO et al., 2007, p. 2).

Dessa forma, corrobora-se a relevância da conectividade e interação entre áreas urbanas e rurais, que é fundamental para o desenvolvimento territorial integrado, policêntrico e equilibrado. Segundo Graziano (2002), esta interdependência entre os territórios é reconhecida devido a uma recente revalorização de áreas não-urbanas, que passam a ganhar destaque por apresentarem novas opções de moradia e trabalho, além de potencialidades ecossistêmicas e culturais. Isso porque tais áreas apresentam-se plurifuncionais, à medida que passam a agregar, além da agropecuária, prestação de serviços, ecoturismo, lazer e moradia.

Diante disso, salienta-se também a importância de iniciativas de implementação de programas de agriculturas urbanas, periurbanas, agroflorestas e, até mesmo, de parques agrários periurbanos que buscam aumentar a produção de alimentos nas cidades. Desse modo, percebe-se que cada território (rural ou urbano) pode apresentar alternativas e respostas distintas constatando a necessidade de um olhar sistêmico para o planejamento das cidades. No território espanhol, por exemplo, observa-se algumas experiências voltadas para a elaboração de projetos de parques agrários que visam vincular a agricultura periurbana de proximidade e a sustentabilidade em prol do bem-estar humano (OCHOA; MORATALLA, 2015). No Brasil, entretanto,

ainda não se verificam iniciativas como esta sendo instituídas. Por outro lado, identificam-se experiências de agricultura urbana em redes, em que se evidencia a produção e o fornecimento de alimentos, geração de renda para os moradores e melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente.

O objetivo deste artigo é compreender em que medida o planejamento territorial focado na promoção do vínculo rural-urbano pode auxiliar no enfrentamento de problemáticas atuais como a insegurança alimentar e fomentar o alcance da segurança e da soberania alimentar nas cidades. Para tanto, apresenta-se uma discussão e análise comparativa entre um parque agrário da Espanha e uma rede de hortas urbanas do Brasil, a fim de assimilar as possibilidades e alternativas que ambas as escalas podem oferecer.

A análise parte de uma revisão bibliográfica acerca dos conceitos supracitados, de modo a demonstrar sua associação com os marcos e agendas para a produção das cidades mais sustentáveis, sobretudo no quesito dos vínculos urbano-rurais. Apresenta-se resultados parciais, vinculados a uma pesquisa de mestrado em andamento, assinalando a importância dos vínculos territoriais no planejamento das cidades integrado a políticas sociais para o enfrentamento de problemáticas atuais como a insegurança alimentar.

2. DE NOVOS REARRANJOS SOCIOESPACIAIS AO VÍNCULO RURAL-URBANO

Com o intuito de mitigar os impactos ambientais e auxiliar o processo de transição para a sustentabilidade, o vínculo rural-urbano tem se destacado por se referir a uma abordagem abrangente para se alcançar o desenvolvimento sustentável, alinhada com os ODS da Agenda 2030 e a Nova Agenda Urbana (NUA).

As ações e políticas para construção de vínculos rurais-urbanos podem guiar-se pelos dez Princípios Orientadores para a promoção de conexões rurais e urbanas (ONU-Habitat, 2019), apresentados na figura 1. O objetivo da aplicação destes Princípios orientadores e o Marco de ação é que possam contribuir para a criação de meio de vida justos e sustentáveis, considerando o continuum urbano-rural, fortalecendo as funções dos governos locais e de outros parceiros. Intenciona, sobretudo, promover o reconhecimento da interdependência entre as áreas urbanas e rurais e da importância de proteger os ecossistemas.

É importante que os distintos níveis de governo, assim como as agências e agentes de mudança, considerem e incorporem o reconhecimento desses desafios para ações coordenadas que fortaleçam as conexões urbano-rurais, fomentando o desenvolvimento territorial integrado, destacado na Nova Agenda Urbana (NUA).

Figura 1 – Princípios orientadores: conexões rurais-urbanas



Fonte: (SIETCHIPING et al., 2019)

Os dez princípios demonstram como a promoção do vínculo rural-urbano depende de atividades intersetoriais e transdisciplinares, que são interdependentes, de modo que os princípios apresentam ações que podem ser destinadas à atuação dos poderes públicos, de setores privados e/ou da população, em várias escalas. Estes princípios são aplicados aos onze Marcos de Ação para a Promoção do Desenvolvimento Territorial Integrado (Quadro 1), destinados a orientar os diversos atores da sociedade, em várias escalas. A meta geral é conectar os diferentes atores da sociedade para um trabalho conjunto para que se favoreça o fluxo de pessoas, produtos, serviços e informações, promovendo sustentabilidade econômica, social e ambiental em todo o território.

Este marco busca orientar a construção de territórios úteis e inclusivos que auxiliem na redução das desigualdades socioespaciais e na utilização eficiente dos recursos naturais, numa abordagem holística e integrada de modo a considerar todos os atores, fluxos e sinergias existentes entre territórios urbanos e não-urbanos.

Quadro 1 – Marcos de Ação e Princípios Orientadores para Conexões Urbano-Rurais

AÇÕES		PRINCÍPIOS APLICADOS
A	Governança, legislação e desenvolvimento de capacidades	2- Governança Integrada; 5. Parceria equilibrada; 9. Envolvimento participativo
B	Planejamento integrado em todo o continuum urbano-rural	1. Intervenções locais; 2. Governanças Integradas; 3. Abordagens baseadas em sistemas funcionais e espaciais
C	Investimento e financiamento para desenvolvimento urbano-rural inclusivo	3. Abordagens baseadas em sistemas funcionais e espaciais; 4. Financiamento inclusivo; 5. Parceria equilibrada
D	Capacitação e fortalecimento de pessoas e comunidades	9. Envolvimento participativo; 5. Parceria equilibrada; 2. Governanças Integradas
E	Conhecimento e gestão de dados para os fluxos espaciais dinâmicos de pessoas, produtos, serviços, recursos e informações	10. Orientado por dados e baseado em evidências; 3. Abordagens baseadas em sistemas funcionais e espaciais
PONTOS DE ENTRADA		PRINCÍPIOS APLICADOS
F	Desenvolvimento econômico territorial e emprego	2. Governanças Integradas; 4. Financiamento inclusivo; 5. Parceria equilibrada;
G	Abordagens coerentes para a prestação de serviço social	5. Parceria equilibrada; 6. Baseado nos direitos humanos; 7. Não prejudicar e fornecer proteção social
H	Infraestrutura, tecnologia e sistemas de comunicação	3. Abordagens baseadas em sistemas funcionais e espaciais; 10. Orientado por dados e baseado em evidências; 9. Envolvimento participativo;
I	Abordagens integradas para segurança alimentar, nutrição e saúde pública	6. Baseado nos direitos humanos; 7. Não prejudicar e fornecer proteção social; 8. Ambientalmente sensível;
J	Impacto ambiental, e recursos naturais e gestão do solo	2. Governanças Integradas; 4. Financiamento inclusivo; 8. Ambientalmente sensível;
K	O continuum urbano-rural diante de conflitos e desastres	2. Governanças Integradas; 6. Baseado nos direitos humanos; 8. Ambientalmente sensível;

Fonte: As autoras (2021) a partir de (SIETCHIPING et al., 2019)

3. SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR NAS AGENDAS GLOBAIS

O conceito de segurança alimentar surgiu na década de 1970 com o intuito de trazer ao debate as questões da fome no mundo e passou por muitas reformulações ao longo do tempo. Atualmente, segundo a FAO, a segurança alimentar ocorre quando a população sempre possui acesso físico, social e econômico a alimentos nutritivos, seguros e numa quantidade suficiente para que consigam satisfazer suas necessidades e preferências alimentares, em prol de uma vida ativa e saudável.

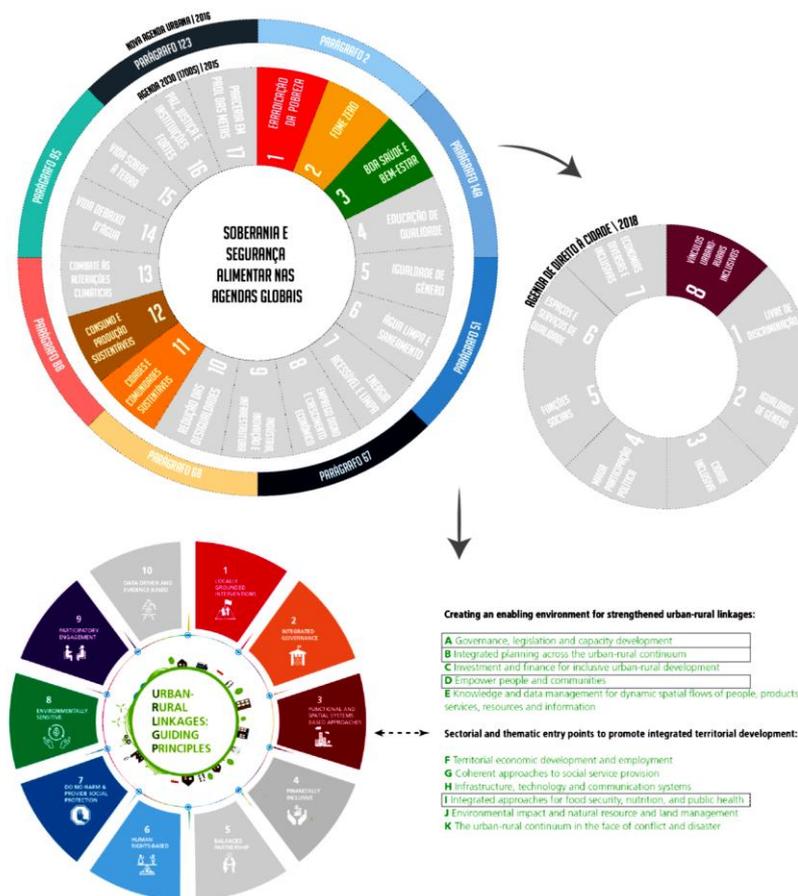
Já o conceito de soberania alimentar surgiu a partir de 1990, ganhando popularidade com a Via Campesina, durante a Cúpula Mundial da Alimentação que ocorreu em 1996. É um conceito que também passou por modificações e ajustes, mas que desde a sua proposição demonstra possuir um caráter mais abrangente, não considerando apenas o suprimento de demanda, mas também a inclusão da discussão das relações socioeconômicas e, portanto, a mudança na forma de produção alimentar para que seja ecológica e considere as diferentes realidades socioculturais de cada território (XAVIER et al., 2018). Dessa forma, a Via Campesina define a soberania alimentar como o direito de escolha sobre o sistema produtivo e alimentar, de modo que sejam sustentáveis e ecológicos e que proporcionem alimentos nutritivos, acessíveis, além de culturalmente adequados. Logo, a soberania alimentar vai de encontro à produção atual, padronizada e global que chegam aos supermercados e que beneficiam poucas marcas e multinacionais (XAVIER et al., 2018).

Estes conceitos se mantêm atuais e integram-se às pautas de agendas e marcos globais como Agenda de Direito à Cidade e o Guia de princípios e marco

de ação para conexões Urbano-Rurais (ONU-HABITAT), vinculado à Nova Agenda Urbana (NUA) e à Agenda 2030. Em síntese, tais documentos apresentam, como um de seus princípios para o enfrentamento das múltiplas crises contemporâneas, ações voltadas à promoção de sustentabilidade e da segurança ou soberania alimentar nas cidades. Na Figura 2 a seguir, é possível identificar a importância da temática de segurança e soberania alimentar nos documentos, ratificando a relação intrínseca destes conceitos com o planejamento das cidades. Os ODS 1, 2, 3, 11 e 12 da Agenda 2030, bem como oito parágrafos da NUA apresentam associações diretas e metas específicas relacionadas ao combate à insegurança alimentar, ao propor ações em prol da segurança alimentar.

Já a Agenda de Direito à Cidade, ao apresentar como um de seus princípios os “Vínculos urbano-rurais inclusivos”, trata de promover a qualidade de vida das pessoas nas cidades, em área rural ou urbana, proteção da biodiversidade, dos habitats naturais e dos ecossistemas, e apresenta explicitamente a preocupação em assegurar a soberania alimentar à população. Por outro lado, o Guia de princípios para conexões urbano-rurais não trata especificamente sobre a soberania alimentar, mas sete de seus princípios em conjunto com quatro de seus marcos de ação podem ser associados a planos de segurança alimentar e nutrição que envolvem atividades relacionadas aos diversos atores da sociedade e em variadas escalas. O que se pode depreender é que a discussão acerca da soberania alimentar nestes documentos é ainda muito incipiente, mas que por outro lado ao apresentarem discussões sobre a segurança alimentar, já demonstram a relevância de um planejamento sistêmico integrado a políticas sociais para o enfrentamento de problemáticas atuais como a insegurança alimentar.

Figura 2– Segurança e soberania alimentar nas agendas globais



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de (GLOBAL PLATFORM FOR THE RIGHT TO THE CITY, 2018; SIETCHIPING et al., 2019)

4. O VÍNCULO TERRITORIAL ENTRE ÁREAS URBANAS E RURAIS: EXPERIMENTAÇÕES

Para contextualizar os conceitos, apresenta-se uma análise comparativa entre dois projetos: um parque agrário e uma rede de hortas urbanas, a fim de compreender as possibilidades e alternativas que ambas as escalas (rural e urbana) podem apresentar com relação à segurança e/ou à soberania alimentar. Na escala rural/periurbana, a partir da identificação dos parques agrários existentes na Espanha, país que mais se destaca na implementação de projetos deste tipo, selecionou-se o pioneiro Parque Agrário Baix Llobregat, implantado em 1998 na Catalunha. Já na escala urbana, para se ter uma compreensão sobre as experiências similares no Brasil, selecionou-se o Projeto Urbanístico das Hortas do Dirceu, em Teresina (PI), que apresenta uma conexão entre o desenho urbano e políticas sociais.

4.1 Parques Agrários vinculando territórios espanhóis

Nas últimas décadas percebe-se um movimento cada vez mais intenso de mercantilização do solo, isto é, de urbanização desenfreada que avança sobre áreas periurbanas, rurais e naturais. Isso ocasiona desequilíbrios ecológicos, que afetam também a preservação do patrimônio cultural e paisagístico. Neste contexto, dentre algumas iniciativas ao redor do mundo, destaca-se a Espanha

que, como resposta a este fenômeno, vem apresentando várias propostas de implantação de Parques Agrários em diversas escalas e em toda a extensão do país, de modo paralelo e participativo (Figura 3), mesmo ainda sem contar com uma política nacional integrada. O intuito é reformular as políticas públicas relacionadas à agricultura periurbana e à proteção do patrimônio paisagístico, ao passo que promovem o vínculo entre territórios e auxiliam no enfrentamento das mudanças climáticas e crises socioeconômicas. Demonstra-se, assim, certa preocupação dos agentes públicos acerca das transformações negativas propiciadas pelo avanço da urbanização sobre territórios periurbanos e seu impacto na paisagem e na capacidade produtiva. (RED DE CIUDADES POR LA AGROECOLOGÍA, 2021; YACAMÁN; ZAZO, 2015)

Figura 3 – Os Parque Agrários no território espanhol



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de (YACAMÁN; ZAZO, 2015)

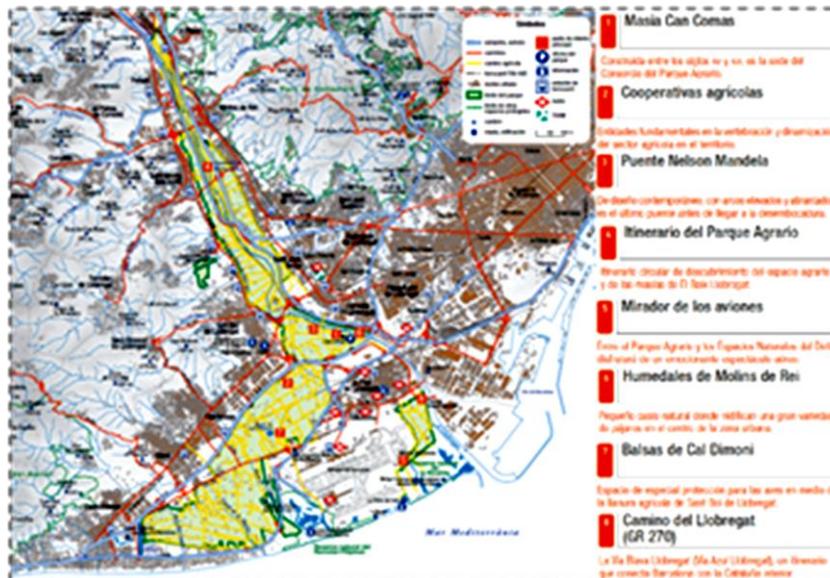
A definição de parque agrário surgiu na década de 1990 com base na experiência do Parque Agrícola do Sul de Milão (PASM), na Itália. Posteriormente, em 1996, o Conselho de Proteção da Natureza (CPN) da Catalunha, também colaborou com a descrição desse modelo definindo sobre o que seria a figura de um parque agrário. A partir desse momento, vários autores passaram a contribuir com sua definição, fundamentando-se na observação da aplicação das experiências subsequentes no país. Desse modo, o Parque Agrário pode ser definido como um território com identidade própria, com gestão participativa, sobre o qual podem ser implementados, além de atividades de ócio e lazer, sistemas alimentares de escala local e regional (YACAMÁN; ZAZO, 2015).

Esta tipologia de projeto, implementada em áreas rurais e/ou periurbanas, possui um grande potencial transformador da realidade local, uma vez que sua abordagem sistêmica sobre o território permite englobar aspectos econômicos, culturais, sociais e ecológicos e promover alianças e conexões entre o rural e o urbano. Desta forma, o parque agrário é uma figura que, ao passo que ordena, protege as áreas contíguas aos espaços urbanizados propondo um enfoque multifuncional a fim de permitir a conexão territorial, assegurando a produção alimentar e os serviços ecossistêmicos. (YACAMÁN; ZAZO, 2015).

A primeira experiência implantada no território espanhol, destacada em vermelho na Figura 2, ocorreu em 1998 no Baix Llobregat, região da Catalunha, na província de Barcelona. O Parque Agrário Baix Llobregat faz parte de uma

rede de parques naturais que abrange 102.587ha de 100 municípios, ocupando cerca de 22% de Barcelona e atendendo a 70% da população catalã. O parque, como pode ser visto na Figura 4, ocupa uma área de aproximadamente 3500 ha que se distribui por 14 municípios tendo, portanto, um alcance regional desempenhando um papel muito importante ao se enquadrar como um polo de produção agrícola na área metropolitana de Barcelona (PÉREZ; VILAREGUT; CANELA, 2018).

Figura 4 – Implantação do Parque Agrário Baix Llobregat



Fonte: (PÉREZ; VILAREGUT; CANELA, 2018)

A gestão do parque é realizada pelo Consórcio do Parque Agrário e objetiva potencializar a atividade agrária viável e sustentável, e, impulsionar a compra e/ou o consumo de proximidade de produtos locais, frescos e de qualidade a partir dos mercados rurais e dos restaurantes locais, estando, portanto, muito associado à filosofia Slowfood (comida lenta) que defende os alimentos Km 0. Logo, enquadra-se como um grande agro-ecossistema que busca aliar produção agrícola com responsabilidade socioambiental (PÉREZ; VILAREGUT; CANELA, 2018).

O principal objetivo com a construção do parque agrário foi de conter a expansão urbana e industrial desmedida sobre as áreas agrícolas do Baix Llobregat, pois, além de causar danos ambientais, prejudica as áreas produtivas, podendo até mesmo causar a sua obliteração. Nesse contexto, o papel do órgão público é conceber uma área de produção de alimentos economicamente viável, à medida que proporciona uma base territorial para a produção, com melhorias na infraestrutura, nos serviços gerais, nos sistemas de produção e na comercialização (YACAMÁN; ZAZO, 2015).

O parque apresenta um programa multifuncional aliado às áreas de cultivo como: áreas de lazer e ócio como o Mirante dos aviões; áreas de educação e formação a partir das áreas de produção, bem como dos espaços de proteção como as áreas úmidas o conjunto de três lagoas que agregam muitas espécies de aves aquáticas e vegetação típica; agroturismo, ao apresentar uma grande malha de caminhos e trilhas que possibilita uma bela paisagem para disfrutar a riqueza do patrimônio histórico e observar a fauna, a natureza e a agricultura;

apreciação patrimonial e arquitetônica nos campos do Llobregat que exibem seu passado agrícola e arquitetura local e tradicional das construções rurais catalãs. Além disso, oferecem uma experiência de 3,5ha de hortas, um arboreto e pomares para atividades educacionais (PÉREZ; VILAREGUT; CANELA, 2018)

Deste modo, o Parque Agrário Baix Llobregat apresenta muitas potencialidades, visto que se enquadra como um grande marco de governança que propicia a implantação de uma grande infraestrutura verde, que ao mesmo tempo em que protege a paisagem, promove sustentabilidade e conecta territórios. Além disso, pode-se dizer que promove não apenas a segurança alimentar, uma vez que supre grande parte da demanda nutricional local, mas também a soberania alimentar visto que por apresentar uma gestão consorciada e participativa, possibilita a promoção de alimentos nutritivos, acessíveis e culturalmente adequados.

Logo, ao aliar políticas de ordenamento territorial com as de produção agrícola, confere um uso social aos territórios da cidade, à medida em que se identifica funções positivas ambientais, econômicas e sociais (YACAMÁN; ZAZO, 2015). Ambientais, pois as áreas produtivas auxiliam no equilíbrio territorial; Econômico, pois também impulsionam a economia local a partir da produção agrícola e geração de empregos; e social, pois fornecem alimentos saudáveis e de proximidade, auxiliando na soberania alimentar, além do parque em si caracterizar-se como um grande espaço cultural, educacional e de lazer para a região.

Dentre as dificuldades e desafios, pode-se citar os impasses nas tomadas de decisões, uma vez que se lida com um parque rural a partir de uma administração (prefeitura), que é essencialmente urbana e ainda não possui conhecimento suficiente da realidade agrícola dos produtores rurais. Além disso, as mudanças na gestão dos parques também são um impasse, assim como as tomadas de decisão acerca da manutenção da infraestrutura e da segurança dos parques (RED DE CIUDADES POR LA AGROECOLOGÍA, 2021).

Portanto, a abordagem holística das políticas de implantação dos parques agrários atesta a sua função instrumental de dinamização e transição local, uma vez que proporciona a efetivação do vínculo rural-urbano, o qual auxilia na preservação do patrimônio cultural e natural locais, mas que também surte efeitos positivos na prática alimentar e na qualidade de vida da população. Isso porque a organização dos produtores em cooperativas, o que agrega valor aos produtos e à gastronomia local, favorece a gestão participativa e auxilia na sensação de pertencimento, independência e emancipação da população, contribuindo não apenas com a segurança, mas também com a soberania alimentar.

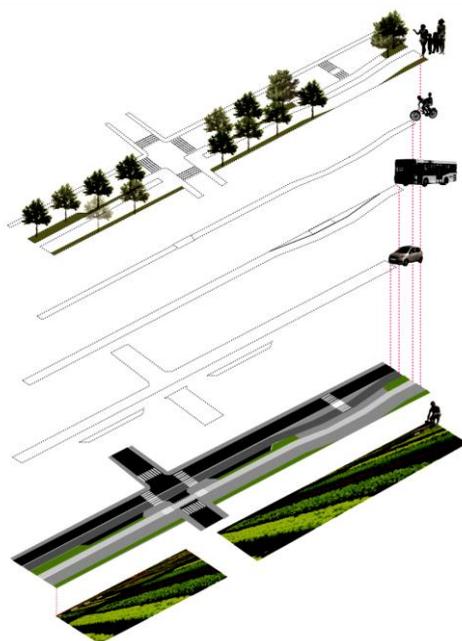
4.2 A agricultura aliada ao desenho urbano no grande Dirceu

A agricultura urbana se refere à prática de atividades agrícolas em áreas urbanas e, em geral, apresenta muitas vantagens para o contexto local como a geração de renda e trabalho, mitigação das necessidades alimentares e apoio à segurança alimentar, além de estimular a cidadania e propiciar práticas sustentáveis. Na implantação das Hortas Comunitárias no bairro do Dirceu, na zona sudeste do município de Teresina (PI), foi considerado o alcance social que o projeto poderia ter com relação ao auxílio econômico e à consequente melhoria na qualidade de vida das famílias horticuloras locais. Deste modo, ainda que a

prefeitura forneça auxílio no que se refere ao apoio técnico, manutenção de equipamentos e auxílio financeiro e logístico, as hortas são mantidas de forma semiautônoma, pois os horticultores administram todo o cuidado dos lotes e o cultivo (DA SILVA et al., 2016).

No entorno das hortas do Dirceu, foi aprovado um projeto urbanístico de requalificação que se estende por 4,5 km (vide Figura 5) de modo a ocupar antigas áreas ociosas. E de acordo com a Prefeitura de Teresina, a obra será regulada e supervisionada pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste (SDUS). A intervenção nesta área, uma das mais vulneráveis da cidade, objetiva promover o desenvolvimento social e econômico da população ao efetivar o direito à cidade por meio de melhorias na mobilidade, acessibilidade a serviços e empregos urbanos e a qualidade do meio ambiente. Este projeto, apresentado em 2017 no Congresso Internacional de Urbanismo y Movilidad, em Buenos Aires, recebeu o prêmio "Ciudad para las Personas" do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na categoria Mobilidade sustentável (PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, 2019).

Figura 5 – Projeto Urbanístico Hortas do Dirceu



Fonte: (SOUZA, 2017)

É importante salientar que neste projeto de requalificação, as hortas comunitárias do Dirceu foram valorizadas e destacadas de modo a preservar a identidade e tradição local. Isso porque é reconhecido que tais áreas produtivas, além de fornecer produtos agrícolas para o local, favorecem o aumento da renda

das famílias, o resgate cultural do conhecimento de técnicas de plantio, fortalecendo os laços comunitários e redefinem a paisagem urbana do bairro. Dessa forma, a proposição de um grande parque linear ao longo das hortas, que permeia e conecta todo o grande Dirceu, reconhece a importância histórico-cultural das áreas de cultivo para a paisagem do bairro e para a subsistência dos moradores (DA SILVA et al., 2016; SOUZA, 2017).

Além disso, o reconhecimento da potencialidade desse projeto permitiu que também pudesse ser proposto um novo plano de mobilidade intermodal e sustentável que pudesse facilitar a conexão com as outras áreas da cidade (Figura 5). Assim, inclui um sistema de BRT para o bairro e via exclusiva para os ônibus, ciclovias e calçadas generosas para pedestres. Como solução de mobilidade também serão implementados: uma ordenação no sentido das vias, vagas de estacionamento em toda a extensão do parque (priorizando as acessíveis), fechamento de algumas ruas para promover praças de convívio para os pedestres e sinalização de cruzamentos (PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, 2019; SOUZA, 2017).

Dessa maneira, assim como na análise do Parque Agrário, também pode-se identificar na escala das Hortas do Dirceu funções ambientais, econômicas e sociais. Ambientais, pois, a intervenção apresenta um viés sustentável ao apresentar soluções que melhoram o microclima e reduzem a temperatura local, a partir da arborização/as áreas de cultivo; diminuição de alagamentos a partir da retenção de águas pluviais nas faixas de serviço dos passeios; e diminuição de emissão de gases de efeito estufa ao priorizar o uso do transporte público em detrimento do individual. Já as funções econômicas podem ser identificadas à medida que se percebe que a implantação do projeto impulsiona a economia local e gera renda para as famílias. O que também se relaciona à sua Função Social, pois a intervenção garante o direito à cidade ao melhorar da qualidade de vida e segurança locais, ao oferecer melhores acessos, iluminação, sinalização, acessibilidade e redução da prática de cruzamentos sobre a ferrovia. E, principalmente, por ocupar terras ociosas para produção e fornecimento de alimentos agrícolas, que além de garantir segurança alimentar, promove também a soberania alimentar. Pois, o projeto apresenta, desde o início, a preocupação com a cultura local, aliado a um grande nível de participação social.

No projeto do entorno das hortas do Dirceu identifica-se ações voltadas para a melhoria da qualidade do espaço público em prol do convívio, da preservação da história e da identidade do bairro e do bem-estar dos moradores, fazendo com que se favoreça a sensação de pertencimento, participação e envolvimento. Nesse sentido, observa-se que ao aliar em um único projeto políticas de assistência à segurança alimentar a políticas de planejamento e intervenção no território sustentáveis, verifica-se impactos positivos para toda a comunidade e na qualidade do espaço público.

Logo, essa experiência demonstra como pequenas ações locais aliadas à vontade política surtem rápidos efeitos positivos e avanços socioeconômicos para a população, ao passo que ainda que numa escala menor, gera renda e oferece alimentos saudáveis, nutritivos e de proximidade. No entanto, também se faz necessário apontar uma visão crítica acerca da realidade de um país como o Brasil, que apresenta dimensões continentais e clima favorável a produções agroecológicas em escalas maiores como a de parques agrários, e, ainda priorize a produção monocultora, mecanizada e voltada para exportação,

enquanto há milhões de brasileiros atualmente que apresentam algum grau de insegurança alimentar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão e análise das unidades do estudo de caso demonstram como cada território pode apresentar diferentes respostas de acordo com sua escala, no que tange o enfrentamento à insegurança alimentar e às desigualdades sociais. Assim, demonstra-se a necessidade da revisão dos planos diretores para que cada vez mais áreas não-urbanas possam ser encaradas como parte da cidade e apresentar respostas efetivas a questões basilares como a promoção de segurança e/ou soberania alimentar, mas também a questões subsequentes como a habitação digna e o direito à cidade.

Assim, desmistifica-se a dicotomia urbano-rural ao passo que se identifica a importância de um olhar sistêmico para a cidade e, portanto, de complementariedade entre os territórios. Pois, compreende-se que ainda que a produção da agricultura urbana não seja capaz de suprir a demanda por alimentos total, oferece ganhos rápidos e positivos para a população e para o microclima, além de ofertar alimentos de qualidade e de proximidade. Assim como os parques agrários que também ofertam, mas que por apresentarem uma dimensão territorial maior, suprem também uma demanda maior de alimentos numa escala não apenas local, mas regional.

O diálogo rural-urbano pode ainda incentivar a aquisição de hábitos saudáveis, ao favorecer o consumo de alimentos naturais livre de agrotóxicos e auxiliar no contato mais efetivo com a natureza. Isso porque a produção de políticas públicas para a inclusão destes territórios deve englobar áreas periurbanas e rurais no processo de planejamento e desenvolvimento das cidades. Deste modo, podem ser projetados cunhas verdes e/ou parques periurbanos para promover melhores conexões entre os territórios, “trazendo a natureza para o cerne da vida cotidiana (OLIVEIRA, 2019, p. 412). Isso facilita as trocas e fluxos de cidadãos, animais, materiais e resíduos, o que auxilia no metabolismo territorial e, conseqüentemente, na criação de cidades mais sustentáveis e integradoras.

Portanto, destaca-se a relevância da implementação de redes de atividades produtivas interconectadas a soluções voltadas a promoção do direito à cidade e/ou à habitação digna, implementadas de acordo com as especificidades de cada território, considerando a escala ideal para cada caso. Isso demonstra a importância de se priorizar um planejamento territorial para as cidades, que tenha como prioridade o fortalecimento dos vínculos rurais-urbanos, já que se percebe a relevante interdependência entre estes territórios, a partir da diversidade de respostas que podem ser apresentadas em suas diversas escalas e que possibilitam auxiliar na mitigação de desigualdades sociais, bem como fomentar a promoção da segurança e/ou da soberania alimentar nas cidades.

REFERÊNCIAS

ALVES, C. H. S.; COSTA, D. S. M. A Plurifuncionalidade e o Ordenamento Territorial nos Espaços Periurbanos, breves considerações. p. 14, 2012.

BELIK, W.; SILVA, J. G. D.; TAKAGI, M. Políticas de combate à fome no Brasil. São Paulo em Perspectiva, v. 15, n. 4, p. 119–129, dez. 2001.

CASTRO, J. DE. Geografia da Fome. [s.l: s.n.].

Chapter 2. Food security: concepts and measurement [21]. Disponível em: <<https://www.fao.org/3/y4671e/y4671e06.htm>>. Acesso em: 25 out. 2021.

DA SILVA, M. DO S. G. et al. AGRICULTURA URBANA: HORTA COMUNITÁRIA DO BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE II EM TERESINA-PI – UM ESTUDO DE CASO. Agrarian Academy, v. 3, n. 5, p. 16–26, 5 set. 2016.

FAO. Hunger. Disponível em: <<http://www.fao.org/hunger/en/>>. Acesso em: 3 nov. 2021.

FAO et al. The State of Food Security and Nutrition in the World 2021. [s.l.] FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO, 2021.

GLOBAL PLATFORM FOR THE RIGHT TO THE CITY. Agenda del derecho a la ciudad, para la implementación de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible y la Nueva Agenda Urbana. [s.l: s.n.].

GOVERNO FEDERAL. Exportações do agronegócio têm novo recorde em junho, passando de US\$ 12 bilhões. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/exportacoes-do-agronegocio-tem-novo-recorde-passando-de-us-12-bilhoes-em-junho>>. Acesso em: 3 nov. 2021.

GUILHOTO, J. J. M. et al. TÍTULO: A IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL E EM SEUS ESTADOS. p. 18, 2007.

LEÃO, M.; MALUF, R. A construção social de um sistema público de segurança alimentar e nutricional: a experiência brasileira. 1a edição ed. Brasília: ABRANDH, 2012.

MARICATO, E. PARA ENTENDER A CRISE URBANA. n. 1, p. 12, 2015.

PÉREZ, J.; VILAREGUT, X.; CANELA, A. Alimentos para el Área Metropolitana de Barcelona. p. 3, 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. Projeto de requalificação da Horta Comunitária do Dirceu terá início no segundo semestre, 2019. Disponível em: <<https://pmt.pi.gov.br/2019/05/09/projeto-de-requalificacao-da-horta-comunitaria-do-dirceu-tera-inicio-no-segundo-semester/>>. Acesso em: 28 out. 2021

RED DE CIUDADES POR LA AGROECOLOGÍA. Webinario Parques Agrarios (parte 1), 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=KQmZ3iisU3w>>. Acesso em: 30 out. 2021

REDE PENSSAN. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia Covid-19 no Brasil. [s.l.] VIGISAN, 2021.

SIETCHIPING, R. et al. Urban-rural linkages: guiding principles: framework for action to advance integrated territorial development. Nairobi: UN-Habitat, 2019.

SILVA, J. F. G. DA. O novo rural brasileiro. 2. ed. rev., 1. reimpr ed. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 2002.

SOUZA, E. Projeto de hortas comunitárias da prefeitura de Teresina recebe prêmio internacional do BID. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/883261/projeto-de-hortas-comunitarias-da-prefeitura-de-teresina-recebe-premio-internacional-do-bid>>. Acesso em: 28 out. 2021.

XAVIER, L. P. et al. Food sovereignty: via campesina's proposal for the agro-food system. v. 4, n. 7, p. 13, 2018.

YACAMÁN, C.; ZAZO, A. El parque agrario: una figura de transición hacia nuevos modelos de gobernanza territorial y alimentaria. Madrid: Traficantes de sueños, 2015.